



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA**

**PORTARIA DS Nº 01/2015**

De Ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**

- a portaria SGJ nº 3, de 13 de junho de 2015;
- a paralisação dos serviços nas secretarias em virtude da greve deflagrada pelos servidores da Justiça do Trabalho, comprometendo o regular atendimento de partes e advogados;
- a recomendação da douta Corregedoria Regional da 9ª Região;

**COMUNICO AOS ADVOGADOS E JURISIDCIONADOS QUE:**

- 1- As audiências voltam a ser realizadas na 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR a partir de 24 de agosto de 2015, independentemente de intimação;
- 2 - Fica mantida a suspensão dos prazos e dos atendimentos por tempo indeterminado, nos termos da Portaria Conjunta nº 3/2015 do Fórum do Trabalho de Londrina, até ulterior deliberação.
- 3- A presente Portaria será publicada na página oficial do Egrégio TRT da 9ª Região na rede mundial de computadores ("web") e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, ainda, será afixada no "hall" desta Unidade Judiciária.

Londrina, PR, quarta-feira, 20 de agosto de 2015.

**CRISTIANE DE MELO MATTOS SABINO GAZOLA SILVA ALVES**  
Diretora de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Londrina  
Por determinação do Senhor Juiz Titular.